

## COMENTÁRIO À PROVA PRÁTICA DE DESENHO A (CÓDIGO 706) DO EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO – 2009 – 2ª FASE

Após uma leitura atenta do enunciado da prova de exame e das indicações complementares necessárias à compreensão e interpretação do enunciado, das indicações de gestão de tempo de realização da prova, das cotações e os critérios gerais e específicos de classificação, concluímos o seguinte:

- A prova de exame de Desenho A da 2ª Fase de 2009 manteve a mesma estrutura organizativa da prova de exame de Desenho A da 1ª Fase de 2009.
- A Prova está delineada de acordo com as finalidades, conteúdos, objectivos e competências a adquirir, do programa de Desenho A do 12º ano de escolaridade.
- A estrutura global, o enunciado e os elementos de avaliação da Prova são claros e de compreensão acessível para os examinandos.
- A linguagem geral e específica utilizada na Prova está de acordo com o léxico específico do Programa de Desenho leccionado nos três anos de escolaridade.
- A sugestão da distribuição do tempo recomendada para a realização de cada grupo é adequada. No entanto, atendendo ao envolvimento emocional e tensão que este tipo de provas acarreta, seria conveniente que o tempo total da prova pudesse vir a ser, futuramente, alargado.
- As cotações estão adequadas à percentagem recomendada na gestão do desenvolvimento do Programa de Desenho.
- Os critérios gerais de classificação da prova estão de acordo com as competências consideradas no Programa de Desenho.
- Os critérios específicos de classificação da prova continuam, a nosso ver, a ser excessivamente inflexíveis nas indicações que precedem alguns descritores, determinando a atribuição da classificação de zero pontos, caso o aluno não tenha cumprido determinados requisitos. Este facto parece-nos exagerado, tendo em conta que, no essencial a verificar, o aluno pode ter dado uma resposta satisfatória, ficando prejudicado pela penalização referida.
- No Grupo I, a adequação dos critérios específicos e respectiva distribuição da pontuação está de acordo com a natureza dos exercícios propostos, ressalvando-se o acima exposto.
- O exercício do Grupo II encerra uma dificuldade maior do que o correspondente da prova da primeira fase, pois exige a articulação e expressão de conceitos mais complexos.
- A organização dos critérios específicos de correcção com detalhe nos descritores é um instrumento importante para a organização universal da observação dos professores correctores, podendo no entanto ponderar-se se alguns termos aqui utilizados não deveriam ter um carácter mais aberto e abrangente, tratando-se de um contexto de trabalho que encerra alguma subjectividade por natureza.

Ainda entendemos que:

- O modelo tridimensional fornecido, tal como na prova da 1ª fase, é mais adequado do que os dos anos anteriores, a uma prova com este carácter, devendo o aluno apenas vincar e posicionar o mesmo. A figura 1 explica com clareza o modo de montar o modelo e o facto de ser uma fotografia a cores torna-a muito mais explícita.
- Os enunciados de todos os exercícios requeridos apresentam um texto claro e objectivo.
- Tal como na 1ª fase, só é obrigatória a exploração de um meio actuante aquoso em toda a prova, o que a torna mais exequível para o tempo disponível.
- A execução dos exercícios do Grupo I, “Representação à vista de um modelo tridimensional...” é menos morosa, no seu conjunto.
- É pedida uma representação por página, sendo o primeiro exercício semelhante aos requeridos nas provas do ano transacto e da fase anterior.
- Os exercícios 2 e 3 determinam respectivamente a execução de um traçado rápido e de uma representação rápida e expressiva, o que pressupõe uma execução mais exequível para o tempo disponível.
- O exercício do Grupo II “Representação gráfica, com exploração da capacidade de síntese”, apresenta a possibilidade de optar entre vários materiais, tais como pastéis de óleo, ou uma técnica mista de grafite e sanguínea de acordo com a preferência do aluno o que é positivo.

13 de Julho de 2009

Deolinda Rodrigues, Fernanda Meireles e Leonor Soares  
(Professoras de Desenho A da Escola Artística Soares dos Reis)

### **COMENTÁRIO COMPLEMENTAR À PROVA DE DESENHO A (CÓDIGO 706) - 2.ª FASE**

Para além das observações da Professora Leonor Soares, Fernanda Meireles e Leonor Soares que subscrevemos, ressalvamos, contudo, que a apresentação de uma fotografia para explicar a montagem da forma tridimensional a representar terá sido, na nossa opinião, uma opção algo elementar.

Pensamos poder ser pedagogicamente mais interessante, segundo uma perspectiva transversal dos conteúdos curriculares abordados pelos alunos no Ensino Secundário, que futuramente, se considere a possibilidade de esclarecer a forma do modelo tridimensional no enunciado da prova, recorrendo a uma Representação Axonométrica (ainda que normalizada) já que, para além de este conteúdo ser abordado pelo programa das disciplinas de Desenho B e de Geometria Descritiva A e B (e mesmo de Educação Visual), é um Sistema de Representação de fácil compreensão para qualquer aluno do actual Ensino Secundário, independentemente do seu plano de estudos.

13 de Julho de 2009

Pela Direcção da Aproged,  
Vera Viana